



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1195, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prorroga a designação dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Offícios Ministeriais abaixo mencionados.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 05 de janeiro de 2017, as designações dos membros abaixo mencionadas:

I - do Promotor de Justiça **CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA** para officiar, em substituição, na 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude;

II - do Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE** para officiar, em substituição, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 07/DEZ/2016 41 416770

Aline Loto 3275-1
Publicada em 09/12/16
Esta cópia confere com o original